



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 005/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO MUNICIPAL, O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), E DE PONTO FACULTATIVO, OS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibareta, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o dia 13 de Fevereiro de 2018 é feriado dedicado ao período momino – Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos com energia, telefone, combustível, e demais matérias de expediente;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comercio no âmbito do Município de Ibareta/CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do município de Ibareta, o dia 13 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Os servidores essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados normalmente.

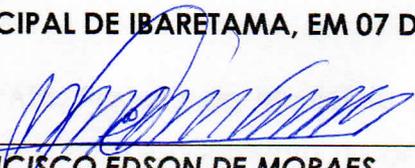


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

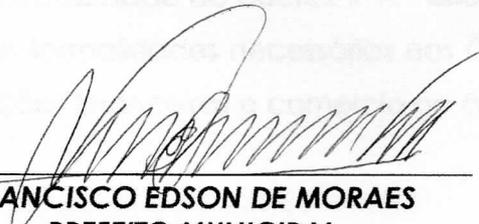


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibarétama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **005/2018**, de 07 de fevereiro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO MUNICIPAL, O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), E DE PONTO FACULTATIVO, OS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL